



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Parecer Jurídico

Assunto: Análise da legalidade e viabilidade da contratação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde

Referente: Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Processo Administrativo nº 970/2025

O presente parecer tem por finalidade analisar a legalidade e viabilidade da contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde do Município de Paraíso do Sul/RS, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar. O objeto da contratação refere-se à aquisição de diversos equipamentos conforme detalhamento constante no edital e nos documentos técnicos, com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. Conforme a referida Lei, os bens a serem adquiridos são considerados comuns, por apresentarem especificações objetivas, permitindo a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

O processo licitatório foi instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), que demonstram a necessidade da contratação, as especificações dos itens, o orçamento estimado, e a adequação da contratação ao interesse público. Ressalte-se que há dotação orçamentária disponível e específica para essa finalidade, conforme informado nos documentos instrutórios.

Dessa forma, estando presentes os elementos essenciais à contratação pública, conforme a Lei nº 14.133/2021, e inexistindo óbices legais ou técnicos, a contratação é juridicamente viável, desde que observados os requisitos formais, especialmente os relativos à ampla publicidade, competitividade, julgamento objetivo e respeito às regras de habilitação e execução contratual.

É o parecer.

Paraíso do Sul, 30 de julho de 2025.

Éverton Michel Niemeyer

OAB/RS 95.321

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS.